

NAO OESTE DA RUA 121. ". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). BAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2017. SERVIDOR: . JUIZ: MARINA WACHTER GONCALVES.

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BAGÉ.  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: ANULATÓRIA  
PROCESSO: 004/1.14.0002183-9  
(CNJ.:0005336-26.2014.8.21.0004).  
AUTOR: MAIDA OLIVEIRA CARNEIRO.  
RÉU: LUIS ANDRÉ FEIJÓ FERRAZ E OUTROS.  
OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A), EDUARDO ACOSTA MACHADO, CPF Nº 581.477.990-04, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.  
BAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2017.  
JUIZ: MARINA WACHTER GONCALVES.

#### EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BAGÉ  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO: 004/1.12.0013671-3  
(CNJ.:0026951-43.2012.8.21.0004).  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BAGÉ.  
EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS CLEMONI NUNES.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) FRANCISCO DE ASSIS CLEMONI NUNES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.024,85, ATUALIZADO ATÉ 11/12/2012 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 128606/2012 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). BAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2017.  
SERVIDOR: .  
JUIZ: MARINA WACHTER GONCALVES.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE BAGÉ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 004/1.13.0008791-9  
(CNJ.:0019534-05.2013.8.21.0004).  
REQUERENTE: ROSANI REIS SARAN DOS SANTOS.  
REQUERIDO: CATIUSCIA SARAN DOS SANTOS.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CATIUSCIA SARAN DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 02/08/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 COM A REPRESENTAÇÃO F72.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSANI REIS SARAN DOS SANTOS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 DO NCPC.  
BAGÉ, 03 DE MARÇO DE 2017.  
SERVIDOR: PATRÍCIA VENTURA GODINHO.  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE BAGÉ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 004/1.16.0000052-5  
(CNJ.:0000098-55.2016.8.21.0004).  
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.  
REQUERIDO: DINORA CHARÃO.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DINORA CHARÃO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/11/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 G30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): MAGDA CRISTINA SILVEIRA GEHRES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
BAGÉ, 10 DE MARÇO DE 2017.  
SERVIDOR: MÁRCIO BARRETO VAZ.  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE BAGÉ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 004/1.15.0006808-0  
(CNJ.:0015090-55.2015.8.21.0004).  
REQUERENTE: ROSICLEI SALDANHA VICENTE.  
REQUERIDO: LUIZ CARLOS SALDANHA VICENTE.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS SALDANHA VICENTE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 02/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOAL-

MENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 COM A REPRESENTAÇÃO F20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSICLEI SALDANHA VICENTE. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC (ART. 755 DO NCPC).

BAGÉ, 31 DE MARÇO DE 2017.  
SERVIDOR: PATRÍCIA VENTURA GODINHO.  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE BAGÉ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 004/1.16.0001457-7  
(CNJ.:0003209-47.2016.8.21.0004).  
REQUERENTE: MARIA JUSSARA BRIÃO MENDES.  
REQUERIDO: JORGE ECHEVERRIA BRIÃO.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JORGE ECHEVERRIA BRIÃO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/07/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL PARA ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 COM A REPRESENTAÇÃO G20 (DOENÇA DE PARKINSON). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA JUSSARA BRIÃO MENDES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC (ART. 755 DO NCPC).  
BAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2017.  
SERVIDORA: PATRÍCIA VENTURA GODINHO,  
ESCRIVÃ JUDICIAL..  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE BAGÉ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 004/1.16.0000716-3  
(CNJ.:0001507-66.2016.8.21.0004).  
REQUERENTE: JOSE MARIA LOPES ESTEVES.  
REQUERIDO: LIANE ESTEVES GONCALVES.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LIANE ESTEVES GONCALVES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/11/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL PARA ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 COM A REPRESENTAÇÃO F20.0 (ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSÉ MARIA LOPES ESTEVES E DIRCE MARIA DA SILVA LOPES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC (ART. 755 DO NCPC).  
BAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2017.  
SERVIDORA: PATRÍCIA VENTURA GODINHO,  
ESCRIVÃ JUDICIAL..  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE BAGÉ PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROCESSO: 004/2.16.0001301-2  
(CNJ.:0002643-98.2016.8.21.0004).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: FABRICIO MARTINS.  
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU FABRICIO MARTINS, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 310 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. BAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2017.  
SERVIDOR: JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS.  
JUIZ: NAIRA MELKIS PEREIRA CAMINHA.

## BENTO GONÇALVES

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 005/1.16.0002481-1  
(CNJ.:0005173-72.2016.8.21.0005).  
REQUERENTE: VILSON BRITO.  
REQUERIDO: TERESINHA PERTILE.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TERESINHA PERTILE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 01/12/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENFERMIDADE QUE RETIRA A CAPACIDADE DE DISCERNIMENTO E CONSENTIMENTO DO INTERDITANDO. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VILSON BRITO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. BENTO GONÇALVES, 14 DE MARÇO DE 2017.  
SERVIDOR: CAMILA PEREIRA MACHADO,  
OFICIALA ESCRIVENTE AUTORIZADA.  
JUIZ: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

## CAÇAPAVA DO SUL

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 040/1.16.0000292-3  
(CNJ.:0000479-52.2016.8.21.0040).  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES LOPES.

REQUERIDO: SUZANA LOPES.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SUZANA LOPES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/10/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: RESTRITA AOS ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA MENTAL GRAVE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: ILIMITADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA DE LOURDES LOPES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE MARÇO DE 2017.  
SERVIDOR: RENATA A MACHADO.  
JUIZ: LEONARDO BOFILL VANONI.

## CACHOEIRA DO SUL

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL.

NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 006/1.13.0000593-1  
(CNJ.:0001504-13.2013.8.21.0006).  
REQUERENTE: LAIZE HENTSCHKE CUNHA.  
REQUERIDO: ALBERTO VIEIRA LISBOA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALBERTO VIEIRA LISBOA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/11/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: IMPOSSIBILIDADE DE PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DE ALZHEIMER - CID F 00.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR NOMEADA: LAIZE HENTSCHKE CUNHA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CACHOEIRA DO SUL, 10 DE MARÇO DE 2017.  
SERVIDOR: MILTON MOACIR CATTELAN DA SILVA.  
JUIZ: AFONÇO CARLOS BIERHALS.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES  
PROCESSO: 006/2.15.0004737-6  
(CNJ.:0009623-89.2015.8.21.0006).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: CLEITON ALENCAR OLIVEIRA DA ROSA.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CLEITON ALENCAR OLIVEIRA DA ROSA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 309 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CACHOEIRA DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2017.  
SERVIDOR: MARINES DE L. CAMARGO,  
ESCRIVÃ DESIGNADA.  
JUIZ: LILIAN ASTRID RITTER.

## CACHOEIRINHA

#### EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM

3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA.  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: COBRANÇA  
PROCESSO: 086/1.12.0003186-1  
(CNJ.:0008155-49.2012.8.21.0086).  
AUTOR: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DI VICENZA.  
RÉU: DIONARA DOS SANTOS PASQUALIN.  
OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.  
CACHOEIRINHA, 04 DE ABRIL DE 2017.  
SERVIDOR: RODRIGO LEAL.  
JUIZ: EDISON LUIS CORSO.

#### EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS.  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA  
PROCESSO: 086/1.08.0004309-9.  
CNJ.: (0043091-42.2008.8.21.0086).  
IGEL S/A EMBALAGENS 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. A ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIRO PRESENTA A **CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES**, COM BASE NO EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 E RETIFICAÇÕES DECORRENTES DAS DECISÕES PROFERIDAS NAS HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITOS.  
RELAÇÃO DE CREDORES  
RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS:  
ADILENE ROSA DA SILVA, R\$ 15.600,00; ADILSON FERNANDO GAUTERIO DA SENNA, R\$ 140.190,61; ADRIANO LANG DA ROSA, R\$ 2.770,01; AGATHA CHISTINA DOS SANTOS ANTUNES, R\$ 1.015,05; AGNALDO JOSÉ POVIN, R\$ 53.574,99; AILTON RODRIGUES PEREIRA, R\$ 5.000,00; ALADI M. MIRANDA, R\$ 2.916,88; ALÁIDES SOARES DA SILVA, R\$ 4.505,97; ALBERI SILVA DA ROSA, R\$ 15.516,48; ALCEU RODRIGUES DA SILVA, R\$ 5.739,81; ALEX GOMES, R\$ 45.000,00; ALEXANDRE ANTONIO AREND DA SILVEIRA, R\$ 13.500,00; ALEXANDRE CANOVA, R\$ 11.200,00; ALEXANDRE DE OLIVEIRA BICA, R\$ 7.500,00; ALEXANDRE GONÇALVES, R\$

35.175,96; ALEXANDRE JARDIM, R\$ 20.181,86; ALEXANDRE S BITENCOURT, R\$ 5.987,20; ALEXANDRE SANTOS SANCHES, R\$ 55.814,35; ALEXANDRE SILVA FRANCISCO, R\$ 4.911,42; ALTARI R. ALVES, R\$ 4.436,24; ALTEMIR RODRIGUES DUTRA, R\$ 4.329,43; AMANDA ZANON DA SILVA, R\$ 5.000,00; AMARILDO BALVERDU, R\$ 16.000,00; AMARILDO S SILVA, R\$ 6.613,02; AMARO C. V. NUNES, R\$ 4.799,90; AMILTON SOARES AQUINO, R\$ 1.467,27; ANA PAULA PRAUNCHNER DA SILVA, R\$ 769,56; ANDERSON GUIMARÃES SILVEIRA, R\$ 25.340,91; ANDERSON M. E. NUNES, R\$ 2.120,77; ANDRÉ RONALDO DA SILVA, R\$ 6.244,81; ANGELA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, R\$ 36.000,00; ANGELINO DA SILVA, R\$ 15.516,48; ANNA ISABEL DOS SANTOS, R\$ 1.716,62; ANTÔNIO ADAIR FERREIRA DA SILVA, R\$ 119.549,06; ANTÔNIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO, R\$ 9.063,70; ANTONIO CARLOS CORREA, R\$ 75.000,00; ANTÔNIO ERNESTO MARTINS, R\$ 24.416,08; ARMANDO ANTONIO OLIVEIRA, R\$ 5.967,06; AYRTON DOMINGUES DA SILVA, R\$ 24.948,26; BEN-HUR A. GETELINA, R\$ 4.662,93; CARINE RODRIGUES SILVA, R\$ 3.423,80; CESAR AUGUSTO PEREIRA GERSCHWIND, R\$ 22.396,56; CLAUDEMIR DUARTE VILELA, R\$ 12.000,00; CLAUDIA LUISA MARTINEZ MELO, R\$ 1.785,67; CLAUDIA MARTINELLI NIEMCZEWSKI, R\$ 19.000,00; CLAUDIO LUIS MONEGO, R\$ 13.000,00; CLAUDIOMAR G. TEIXEIRA, R\$ 16.848,43; CLEBER FRANCISCO CORNELI, R\$ 15.516,48; CLEITO MICHEL GONÇALVES, R\$ 4.491,15; CLEITON SCHULER, R\$ 15.516,48; CLENICE DA SILVA MARTINS, R\$ 11.782,52; CLÉSER RONEI SANTIAGO DA SILVA, R\$ 22.985,76; CRISTIANO MACHADO DOS SANTOS, R\$ 34.013,36; CRISTIANO MACHADO DOS SANTOS, R\$ 6.394,98; CRISTINA RIBAS TEIXEIRA, R\$ 5.465,00; DAGMAR MOTA VIEIRA, R\$ 13.663,85; DAGMAR MOTA VIEIRA, R\$ 40.982,97; DAIANE DA SILVA SANTIAGO, R\$ 6.545,80; DAIANE GOMES PORTAL, R\$ 1.384,73; DANIEL LOPES GALVÃO, R\$ 25.000,00; DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 10.000,00; DANILO DO COUTO FEDERICH, R\$ 6.300,00; DENIS FRANS DA CUNHA, R\$ 25.887,86; DENISE DE MORAES OLIVEIRA, R\$ 18.000,00; DIERFERSON DIAS KIEVEL, R\$ 6.178,48; DIERFERSON DIAS KIEVEL, R\$ 7.000,00; DIEGO DA VEIGA LIMA, R\$ 1.529,35; DIEGO DA VEIGA LIMA, R\$ 2.998,46; DIEGO DE OLIVEIRA GOMES, R\$ 5.912,14; DIEGO HESPANHOEL DE OLIVEIRA, R\$ 6.913,41; DILAMAR IGNÁCIO DA SILVA, R\$ 14.000,00; DILCEU ANTONIO ZATT, R\$ 17.078,69; DIOGO RIBEIRO DE SOUZA, R\$ 1.000,00; DOUGLAS LUMERTZ VIDAL, R\$ 31.900,00; DULCE KARPPS DOS SANTOS, R\$ 2.404,00; EDMILSON ROGÉRIO VIANA, R\$ 54.704,61; EDSON DA SILVA PEIREIRA, R\$ 1.847,59; EDUARDO ZELENIATAS, R\$ 80.000,00; EGÍDIO PETUCO, R\$ 3.716,31; ELAINE SILVA DOS SANTOS, R\$ 13.356,83; ELIANE MATTOS BATISTA, R\$ 22.000,00; ELIANE ROMÃO ELIAS, R\$ 6.875,73; ELIESER FEIJO DE SOUZA, R\$ 15.000,00; ELIZIANE DA ROSA LUZ, R\$ 3.113,79; ELOI ANTONIO WEINER GOULART, R\$ 18.500,00; ELOÍSA DA SILVA, R\$ 4.365,23; ELTON LOPES DA SILVA, R\$ 58.000,00; EMERSON PIRES AZEREDO, R\$ 2.327,47; EMERSON RESMINI, R\$ 4.419,93; EMETÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, R\$ 35.000,00; ENILDA MARIA CARVALHO DE BORBA, R\$ 11.000,00; ENIO DA SILVA BITENCOURT, R\$ 22.000,00; ENIO TEIXEIRA LOPES, R\$ 8.397,61; ERNANI O. SCHUMAN, R\$ 5.382,57; ERONI GAMA, R\$ 17.408,31; ESTEFANIA LARROSA DENIS, R\$ 4.077,97; EUNICE SILVEIRA, R\$ 8.250,00; EVERTON DUARTE PEDRO, R\$ 3.919,41; EVERTON LUIZ GREGIO FONSECA, R\$ 6.975,00; EZEQUIEL ALVES GOMES, R\$ 14.500,00; FABIANO DA COSTA, R\$ 86.846,96; FABIO BARBOSA MACHADO, R\$ 4.059,08; FÁBIO CRISTIANO MANN, R\$ 4.828,74; FÁBIO DA SILVA RIBEIRO, R\$ 1.600,72; FÁBIO PEREIRA SIMON, R\$ 2.976,39; FÁBIO PEREIRA SIMON, R\$ 30.000,00; FÁBIO SILVINO DE MATTOS, R\$ 13.017,21; FÁBIO SILVINO DE MATTOS, R\$ 30.000,00; FABRICIO FERNANDO CLAMER DOS SANTOS, R\$ 46.646,32; FELIPE TEIXEIRA, R\$ 1.687,18; FERNANDO ANTONIO PEREIRA PIMENTEL, R\$ 3.356,01; FERNANDO D. SANTOS, R\$ 8.435,94; FERNANDO MUNIZ, R\$ 7.000,00; FERNANDO NOVAK, R\$ 44.738,85; FLÁVIO SIMÃO MATTÁ, R\$ 4.313,60; FRANCISCO EMILIO KLESTATT, R\$ 6.905,91; GABRIELA DOS SANTOS BARCELLOS, R\$ 6.100,00; GARDELIN FRAGA SOUZA, R\$ 2.000,00; GEDERSON SOUZA CASTRO, R\$ 2.442,56; GILBERTO PHILOMENA DE OLIVEIRA, R\$ 30.000,00; GILBERTO R. L. OLIVEIRA, R\$ 2.815,49; GILMAR JOSÉ DA SILVA, R\$ 128.613,50; GILNEI BERNARDO PEDROSO, R\$ 1.003,10; GILSON PEIXE, R\$ 2.089.513,78; GILSON SILVA DE SOUZA, R\$ 5.000,00; GILSON SILVA DE SOUZA, R\$ 2.246,58; GRAZIELA PERES DE SOUZA, R\$ 7.569,48; HELENA OLIVEIRA LUIZ, R\$ 5.500,00; HELENISE PINTO DA SILVA, R\$ 7.627,64; HELVIS JOSÉ DOS SANTOS, R\$ 15.000,00; HENRIQUE RIBEIRO NALERIO, R\$ 10.104,20; HUMBERTO LAERTE GONÇALVES LUCENA, R\$ 50.000,00; HUMBERTO LAERTE GONÇALVES LUCENA, R\$ 5.768,41; HUMBERTO MAURÍCIO MACHADO CONSUL, R\$ 5.768,41; IARA BEATRIZ ARAÚJO PRADO, R\$ 14.500,00; IARA PEREIRA DIAS, R\$ 15.000,00; ILTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, R\$ 16.730,45; INES MARIA DE ÁVILA, R\$ 9.000,00; ISAQUE MEDEIROS ALMEIDA, R\$ 6.083,34; ISMAEL MARTINS SIMÕES, R\$ 18.000,00; IZOEL DE JESUS GONÇALVES, R\$ 4.870,68; JADER QUADROS JAQUES, R\$ 847,26; JADERSON QUADROS JAQUES, R\$ 4.798,23; JADIR FELDMANN RABELINI, R\$ 1.686,84; JAIR CEZAR DE OLIVEIRA, R\$ 20.000,00; JAIR DE SOUZA PADILHA, R\$ 11.640,97; JAIR FERREIRA DE FREITAS, R\$ 21.390,34; JAIR L. ANASTÁCIO DE SOUZA, R\$ 36.276,19; JAIR LUIS ANASTÁCIO DE SOUZA, R\$ 36.276,19; JAIR NEVES, R\$ 9.199,90; JAIR PERKOSKI, R\$ 18.602,40; JAIR PERKOSKI, R\$ 20.000,00; JALDENIR DE OLIVEIRA, R\$ 6.419,32; JAMIR LUIS DUARTE, R\$ 9.887,90; JAMIR LUIS DUARTE, R\$ 7.758,24; JAQUELINE MACHADO GARCIA, R\$ 1.508,21; JAQUES BAGESTEIRO ALVES, R\$ 22.740,46; JAREL CHEDID, R\$ 4.715,40; JEAN CARLO FONSECA DE SOUZA, R\$ 39.300,00; JOÃO ANTONIO DIAS RODRIGUES, R\$ 4.974,28; JOÃO BATISTA DA LUZ



LOPES, R\$ 132.641,47; JOÃO BATISTA FREITAS DOS SANTOS, R\$ 18.000,00; JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, R\$ 5.819,11; JOÃO HENRIQUE C DE OLIVEIRA, R\$ 2.440,61; JOÃO LUIS ANDRADE DE OLIVEIRA, R\$ 30.750,00; JOCELITO RAUPP DOS SANTOS, R\$ 11.394,45; JOCELRERANTONIO GRISOLFI, R\$ 36.500,00; JOEL DE MELLO NEVES, R\$ 3.000,00; JOELMA DOS SANTOS ALVES, R\$ 2.570,85; JONAS JORGE DA SILVA, R\$ 3.600,00; JONATAN VIEIRA JUSTINO, R\$ 3.423,60; JORGE ANTONIO CORREA FERREIRA, R\$ 8.000,00; JOSÉ ADEMAR DA ROSA, R\$ 30.000,00; JOSÉ ALDAIR B. SEVERO, R\$ 4.594,37; JOSÉ ANTONIO SOUZA ALVES, R\$ 15.000,00; JOSÉ DANIEL DA SILVA RODRIGUES, R\$ 3.504,00; JOSÉ FERNANDES DA CRUZ, R\$ 159.382,59; JOSÉ IVANDREY PORTO PONTES, R\$ 19.813,79; JOSÉ LEANDRO DA COSTA, R\$ 8.244,95; JOSÉ LUIS PRATES PEREIRA, R\$ 15.800,00; JOSÉ ROBERTO M MORALES, R\$ 407,43; JOSÉ RONALDO DA SILVA VIANA, R\$ 111.593,11; JOSÉ VALDECIR AVELHANEDA, R\$ 4.039,70; JOSEMAR DORNELES DA SILVA, R\$ 20.000,00; JUENIO CARLOS FONTANA, R\$ 975,33; JULIANO DA SILVA HERTER, R\$ 3.663,08; JULIANNE PATRÍCIO DALL'ASTA, R\$ 3.200,00; JULIO CESAR PEDROSO, R\$ 8.271,42; JURACI RODRIGUES, R\$ 15.516,48; KARINA NUNES SKARZO, R\$ 1.565,55; LEANDRO GONÇALVES LEÃO, R\$ 3.798,15; LEANDRO YAMAGUCHI, R\$ 9.902,83; LECI MICHEL GONÇALVES, R\$ 653,70; LEIDIANE DA CUNHA ROXO, R\$ 22.000,00; LEO MUSSELINI MACHADO, R\$ 2.826,69; LEONALDO JOÃO ALVES, R\$ 22.714,77; LETICIA BORGES MACHADO, R\$ 15.128,36; LILIAN SILVEIRA DA SILVA, R\$ 5.671,61; LORECI ALVES PEREIRA HENCHES, R\$ 7.800,00; LUCIANE RONZONI PEREIRA, R\$ 55.000,00; LUCIANO KOLLING, R\$ 20.900,83; LUCIANO LOEBLEIN, R\$ 12.592,94; LUCIANO SPERANZA BIEFELDT, R\$ 24.000,00; LUIS CARLOS SILVEIRA PINTO, R\$ 8.000,00; LUIS EDUARDO SOARES DUTRA, R\$ 6.000,00; LUIS FELIPE TRAJANO, R\$ 2.500,00; LUIS FERNANDO CASSAL RODRIGUES, R\$ 10.000,00; LUIS FERNANDO EVALDT DE SOUZA, R\$ 45.605,98; LUIZ ALBERTO DE SOUZA, R\$ 2.473,57; LUIZ CARLOS LIMA DA ROSA, R\$ 92.000,00; LUIZ CARLOS SILVEIRA PINTO, R\$ 28.548,75; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, R\$ 7.233,33; LUIZ P. O. MELO, R\$ 15.085,66; LUIZ PAULO DE OLIVEIRAMELO, R\$ 13.500,00; LUIZ ROBERTO FLORIPPO, R\$ 5.431,02; LUTY MARIANO ROTA, R\$ 24.000,00; MAICON DE SOUZA FREITAS, R\$ 13.456,91; MARCELO AMARAL DA SILVA, R\$ 21.906,68; MARCELO DOS SANTOS BATISTA, R\$ 6.000,00; MARCELO LUIS GONÇALVES, R\$ 6.142,02; MARCIA BEATRIZ AGUILERA DOS SANTOS, R\$ 5.765,00; MARCIA BEATRIZ DA SILVA GARCIA, R\$ 5.765,00; MARCIEL ANTONIO VIAN, R\$ 60.000,00; MARCIO CARMAGO DOS SANTOS, R\$ 10.000,00; MARCIO MORAES MOTTA, R\$ 1.523,93; MARCIO ROGÉRIO FEIJÓ, R\$ 1.192,12; MARCO A. M. DORNELES, R\$ 3.438,39; MARCO ANTONIO FREITAS SEVERO, R\$ 21.096,70; MARCO ANTONIO PEREIRA CASSEMIRO, R\$ 4.500,00; MARCO AURÉLIO DE AZEVEDO, R\$ 7.970,04; MARCOS CAMPELO MACHADO, R\$ 15.516,48; MARCOS GREGORIO DA SILVA, R\$ 16.000,00; MARCOS GREGORIO DA SILVA SOARES, R\$ 12.491,53; MARCOS GREGÓRIO DA SILVA SOARES, R\$ 10.914,93; MARCOS NASCIMENTO DA SILVA, R\$ 40.000,00; MARCOS PEREIRA EMANUELE, R\$ 16.600,00; MARCOS ROBERTO MORAES DE QUADROS, R\$ 6.870,95; MARIA ADRIANA BISPO, R\$ 46.362,48; MARIA DA GLÓRIA MENGUE DE PAULA, R\$ 6.461,50; MARIA DA GRAÇA M. NUNES, R\$ 6.231,40; MARIA DO CARMO QUIRINO DE SOUZA, R\$ 11.488,51; MARIA EVA ARAÚJO DA ROSA, R\$ 2.687,59; MARIA LUIZA DORNELLES DA SILVA FEIJÓ, R\$ 3.720,00; MARIA LUIZA ZEBROWSKI, R\$ 2.508,27; MARIA NODIR SILLERO DE JESUS, R\$ 16.000,00; MARIO RODRIGUES MARQUES, R\$ 10.500,00; MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA, R\$ 16.035,00; MARLEI DELLAMORA GARCIA, R\$ 1.600,00; MARTA TEREZINHA AGUILERA DOS SANTOS, R\$ 8.592,00; MATEUS KNAACH MARIA, R\$ 16.148,98; MAURO CESAR BATISTA, R\$ 2.570,72; MESSIAS FERREIRA, R\$ 5.610,51; MICHELINE DA ROSA ALVES, R\$ 18.200,00; MILTON CÉSAR DA SILVA, R\$ 75.500,00; MIRIA ANTUNES HAHN, R\$ 7.500,00; NARA DONIZETE MIRANDA, R\$ 10.201,35; NARA LÚCIA RODRIGUES DA ROSA, R\$ 20.000,00; NEIVA MOPURA MACHADO, R\$ 10.061,01; NELSON A. VARGAS ROSA, R\$ 519,23; NELSON L. G. RODRIGUES, R\$ 6.025,11; NERY MATOS DE OLIVEIRA, R\$ 6.174,56; NIVALDO DE MORAES CHAGAS JUNIOR, R\$ 6.277,71; OLI MORINEL, R\$ 3.192,41; OSEIAS SCHMIDT, R\$ 14.700,00; OSMANI DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 1.588,03; OSMIRO MACHADO, R\$ 16.081,41; PAULA RENATA SILVA DE FREITAS, R\$ 13.500,00; PAULO CESAR DA SILVA, R\$ 500,00; PAULO CESAR DA SILVA, R\$ 14.127,45; PAULO CÉSAR SILVEIRA DE SILVA, R\$ 10.781,52; PAULO CÉSAR SOARES SISTI, R\$ 18.200,00; PAULO RICARDO COSTA, R\$ 2.500,00; PAULO ROBERTO BUTZEN, R\$ 1.840,62; PAULO ROBERTO RAUER ALVES, R\$ 16.300,00; PAULO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JR, R\$ 42.688,03; PAULO RUDINEI DOS SANTOS, R\$ 9.909,06; PEDRO A. C. NENE, R\$ 1.567,24; PEDRO HENRIQUE MASTROCOLLA, R\$ 106.900,07; PEDRO LUIZ ROTAVA, R\$ 4.678,45; PEDROLINIA DE OLIVEIRA ARMANI, R\$ 35.000,00; PRISCILA BOEIRA, R\$ 656,26; PRISCILA MORAES DE OLIVEIRA, R\$ 1.820,00; RAFAEL CORREA VARGAS, R\$ 8.273,54; RAQUEL DINIZ DE MELLO, R\$ 811,67; REGIS FABIANO DE SOUZA MOTA, R\$ 6.794,61; RENATO JOSÉ LUSANA, R\$ 51.202,87; RICARDO FERREIRA PIRES, R\$ 46.500,00; RICARDO GOMES DA SILVA, R\$ 65.000,00; RICARDO GUIMARÃES DE SOUZA, R\$ 16.000,00; RICARDO PEREIRA DA SILVA, R\$ 6.267,57; ROBERTO DE FREITAS CARDOSO, R\$ 18.512,71; RODRIGO CAMARGO DOS SANTOS, R\$ 15.516,48; RODRIGO ROSALES CLARO, R\$ 25.000,00; RODRIGO SALCEDO MARTINEZ, R\$ 2.520,02; ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 28.896,33; ROGÉRIO MENEZES GARCIA, R\$ 22.400,00; ROGÉRIO MENEZES GARCIA, R\$ 16.993,98; ROGÉRIO S. MACHADO, R\$ 9.414,64; RONALDO C. GAMA, R\$ 4.910,13; RONALDO DA SILVA CHAVES, R\$ 2.810,73; RONALDO PAZ ALVES, R\$ 11.968,77; RONALDO SOARES DA COSTA, R\$ 5.290,17; ROSALDO SOARES COELHO, R\$ 39.280,17; OSANE MACHADO BRUM, R\$ 4.500,00; ROSELANE BRISTOTI DE SOUZA DA SILVA, R\$ 16.900,00; ROSE-MARI LORECI CARVALHO DE JESUS, R\$ 8.422,64;

RUBIMARAN PINTO DE SOUZA, R\$ 9.844,69; SADI ANTONIO SPAGNOL PERITO, R\$ 1.300,00; SALETE LURDES RIFFEL, R\$ 9.500,00; SALVATO BENETTI, R\$ 82.000,00; SANDRA LIA DE SOUZA NARCIZO, R\$ 23.800,00; SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA BARCELOS, R\$ 2.249,38; SANDRO ROBERTO DO NASCIMENTO, R\$ 992,04; SERGIO DE ARAÚJO STEINMETZ, R\$ 1.393,14; SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, R\$ 766,31; SÉRGIO MATTOS DE LIMA, R\$ 3.228,82; SERGIO NEI ROSA DO NASCIMENTO, R\$ 1.708,24; SERGIO VANDERLEI CARVALHO, R\$ 8.000,00; SILDETE RIBEIRO CARDOSO, R\$ 7.000,00; SILVANO ESTEVAM, R\$ 46.278,60; SILVIA JACINTO GUARNIERI TOLFO, R\$ 4.290,24; SIMONE MONTEIRO WELLER CANOVA, R\$ 9.155,14; SIMONE TEIXEIRA AVILA, R\$ 14.580,03; SOLANGE SOARES DOS SANTOS, R\$ 2.723,86; TAIS CARDOSO DOS SANTOS, R\$ 1.508,49; TAIS DA SILVA NAISINGER, R\$ 10.884,39; TELMO C. DE VARGAS, R\$ 24.421,55; THALLES DOS SANTOS VASCONCELOS, R\$ 1.508,49; THIAGO DA ROCHA SILVEIRA, R\$ 2.859,39; TIAGO RUTSATZ, R\$ 980,90; TOK FINAL, R\$ 400,00; VALDECIR DIAS CAMARGO, R\$ 2.899,87; VALDECI R RAUPP, R\$ 4.069,02; VALDIR CHAVES ALVES, R\$ 94.000,00; VALDIR DA SILVA, R\$ 1.298,72; VALDOMIRO BENFICA SILVEIRA, R\$ 6.840,11; VALENTIM HOMEM MACIEL, R\$ 15.000,00; VALMOR LAUTERT MACEDO, R\$ 6.081,14; VANDERLEI RODRIGUES STUART, R\$ 16.000,00; VANDERLEI WEBBER DE OLIVEIRA, R\$ 31.361,75; VANIA IRANCO DE AMARO, R\$ 4.966,77; VERA ROSANE LOPES MACHADO, R\$ 6.500,00; VERÔNICA DELFINO DA SILVA, R\$ 4.600,00; VILMAR LUIZ CEOLA, R\$ 5.500,00; VITOR UGO SILVA DA ROCHA, R\$ 8.487,61; VITÓRIO HARKOVITZ, R\$ 11.268,06; VITÓRIO HARKOVITZ, R\$ 10.000,00; VIVIANE GARCIA WOOD, R\$ 55.148,20; VIVIANE LEIVAS MACHADO, R\$ 5.993,98; ZAIR IRINEU DE ALMEIDA, R\$ 4.240,43; ZAIRA TERESINHA PONTES, R\$ 30.000,00. RELAÇÃO DE CREDITORES COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 4.616.470,66; BANCO DAYCOVAL, R\$ 322.305,55. RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: A GOLDAY PLÁSTICOS E LAMINADOS, R\$ 1.752,30; A3GRAF MATERIAIS E EQUIP. GRÁFICOS LTDA, R\$ 10.040,00; ACOMETAL PRODUTOS SIDERURGICOS, R\$ 199,50; ADEGRAFICA EMBALAGENS INDUSTRIAIS, R\$ 290,00; ADEMAR ANTONIO MINUTO MONTEIRO, R\$ 2.321,00; AEROFASH SERVIÇOS DE COURIER LTDA, R\$ 127,50; AGENCIA FORNECEDORA DE INFORMA, R\$ 260,00; ANAY FITAS COM.L. E DISTRIB. LTDA, R\$ 6.188,98; ANTISECT DESINSETIZADORA E PROD. QUÍMICOS LTDA, R\$ 1.768,68; APS ENGENHARIA DE ENERGIA LTDA, R\$ 13.489,60; ARCHEM QUÍMICA LTDA, R\$ 13.926,00; ARTCOM COM. E DISTRIB. DE MAQUINAS, R\$ 341,60; ASAS DA LIBERDADE LOCACAO E TRANSPORTES, R\$ 1.500,00; ASM SYSTEM INK DISTRIB. INFORMÁTICA LTDA - ME, 758,00; AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, R\$ 55.542,91; AUTOMA AUTOMACAO INDL. LTDA/CPA, R\$ 4.946,50; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 11.585.730,64; BAUER AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, R\$ 850,00; BAUSCH & CAMPOS IND. E COM. LTDA, R\$ 28.076,40; BCP S/A, R\$ 1.397,20; BRAZIL PAPERS COMERCIAL DE PAPEIS, R\$ 654,00; BRUNO ZOBEL, R\$ 129,60; CALCGRAF DESENVOLVIMENTO SISTEMAS S/C LTDA, R\$ 3.354,30; CANOPUS IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 12.350,27; CANTOFLEX INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.089,00; CASA DAS GAXETAS LTDA/CPAG ORI, R\$ 478,40; CASA DO NOBREAK COM. E MANUTENÇÃO, R\$ 798,00; CELEBRES EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 168,00; CETRELL CENTRAL DE TRATAMENTO, 520,00; CHEMICALS NOXXE LTDA/CPAG ORIG, R\$ 5.020,00; HEP DO BRASIL LTDA/CPAG ORIG, R\$ 173,48; CIC - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE CACHOEIRINHA, R\$ 1.950,00; CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA, R\$ 25.301,96; CLARO S/A/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 39.233,94; COALA COM SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, R\$ 1.246,60; COBRIREL IND. E COM. LTDA/CPAG O, R\$ 16.484,99; CODINOX COM.L. LTDA/CPAG ORIG ES, 270,00; COMAGRAF COM. MAT. E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, R\$ 9.529,58; COMERCIAL NOSSA SENHORA DO LIBANO LTDA, R\$ 2.317,25; COMERCIAL OTM LTDA/CPAG ORIG F, R\$ 150,00; COMÉRCIO DE EMB. E PROD. DE LIMPEZA LTDA (TAMBOM), R\$ 1.200,00; COM.L. DE PNEUS KOHLER LTDA/CPAG, R\$ 1.490,72; COM.L. DISTRIB. DE FITAS ADESIVAS, R\$ 40,85; COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE, R\$ 118.235,37; COMPRINT IND. E COM. DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA, R\$ 108,68; COMPUCCOM COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, R\$ 1.023,24; COMPUTECNICA COMPUTADORES E INFORMÁTICA, R\$ 222,50; CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA S/S LTDA, R\$ 1.038,62; COOPERATIVA VINICOLA SÃO JOÃO, R\$ 4.818,00; COPETS ENGENHARIA S/S LTDA/CPA, R\$ 800,00; CROMOS S/A - TINTAS GRÁFICAS, R\$ 7.319,00; CROWN ROLL LEAF DO BRASIL LTDA, R\$ 35.352,01; CYCLOP DO BRASIL BEM. S/A/CPAG O, R\$ 2.618,55; DAY BRASIL S/A/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 18.480,00; DIEGO BERTELLI TRANSP. RODOV. DE CARGAS, R\$ 923,74; DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA, R\$ 266,00; DIPAR DISTRIB. PORTOALEGRENSE DE, R\$ 90,00; DIPAR DISTRIB. PORTOALEGRENSE DE ROLAMENTOS LTDA, R\$ 112,00; DISTRIBUIDORA DE PAPEIS SENHOR, R\$ 1.159,90; DUBUIT DO BRASIL SERIGRAFIA IND. E COM. LTDA, R\$ 9.347,32; DUBUIT PAINT TINTAS E VERNIZES, R\$ 40,00; ELASTOFILM IND. E COM. LTDA/CPAG, R\$ 17.779,58; ELETFORTE MATERIAIS ELÉTRICOS, R\$ 197,60; EMPRESA BRAS. TECNOLOGIA E ADM, R\$ 18.244,09; ENCADERNAÇÃO GREGIS LTDA - ME, R\$ 432,00; ENGELFROS COM PROJOTOS E ASS, R\$ 150,00; ENGELMANN PAPEIS LTDA/CPAG ORI, R\$ 1.482,51; ENSEL SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, R\$ 803,69; ENSEL SERVIÇOS TÉCNICOS PROFIS, R\$ 30.585,18; ERHARDT LEIMER IND. E COM. LTDA, R\$ 1.113,20; ESD ANTIESTÉTICOS COMERCIAL LTDA, R\$ 333,70; EXCEL DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 1.106,91; EXIM ADUANEAIRIA LTDA/CPAG ORIG, R\$ 1.807,58; EXPOGRAF IND. E COM. ARTEFATOS D, R\$ 1.335,00; EXTRA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, R\$ 42.751,77; F.P. DA SILVA, 2.539,73; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 1.767,82; FATI FERRAMENTAS LTDA/CPAG ORI, R\$ 3.301,53; FBC QUÍMICA LTDA, R\$ 474,00; FELLOW MALHAS, 75,00; FERNANDA NOVO MACHADO/CPAG ORI, R\$ 671,75; FERRAMENTAS GE-

RAIS COM. E IMP. LTDA, R\$ 3.192,85; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. LTDA, R\$ 5.284,86; FERTEC FERRAMENTARIA LTDA, R\$ 636,00; FESTO AUTOMAÇÃO LTDA/CPAG ORIG, R\$ 976,38; FITAS REAL IND. E COM. DE EMBALAGENS, R\$ 3.194,77; FLEKSU IND. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 480,00; FLEXCOR IND. DE RÓTULOS E ETIQUETAS, R\$ 1.470,60; FORMILÂMINAS BENEF. E COM. DE LÃ, R\$ 660,00; FORTALEZA DA BORRACHA LTDA, R\$ 65,64; FUTURUS USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, R\$ 5.204,46; G A WERLANG GESTÃO E AMBIENTE, R\$ 376,07; GAMAFIX COM. DE FITAS ADESIVAS E FERRAMENTAS LTDA, R\$ 106,20; GRÁFICA MTM LTDA, R\$ 6.501,60; GRAMPOFIX IND. COM. LTDA/CPAG OR, R\$ 2.845,66; GUIDO A JACOBUS COM.L. LTDA/CPAG, R\$ 1.155,00; HELDER IND. DE ALIMENTOS LTDA/C, R\$ 6.540,00; HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERV. LTDA, R\$ 10.553,27; HEIDELBERG DRUKMASCHINEN, R\$ 5.219,08; HENKEL LTDA, R\$ 4.788,00; HONTECH LTDA, R\$ 600,00; IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S, R\$ 28.713,60; IMPRIMA INFORMÁTICA LTDA/CPAG, R\$ 100,00; IND. E COM. DE MÁQUINAS TEFORM LTDA, R\$ 3.933,00; INSTITUTO PEDAGOGICO SOCIAL TA, R\$ 1.785,00; INTERLINK TRANSPORTES INTERNAC, R\$ 5.500,00; J.C. AFIAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 303,00; JAMEF TRANSPORTES LTDA, R\$ 416,46; JARZYNSKI E CIA LTDA/CPAG ORIG, R\$ 9.931,00; JAT TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A, R\$ 2.929,41; JOSÉ LUIS PRATES PEREIRA, R\$ 112.429,20; KATIA MARI TEIXEIRA/CPAG ORIG, R\$ 31.532,24; KODAK POLYCHROME GRAFICS BRASIL, R\$ 31.942,49; LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA, R\$ 264,00; LAMINA IND. PLÁSTICA LTDA/CPAG, R\$ 3.819,73; LIDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA, R\$ 85,00; LILIAN CRISTINA DE LARA PEREIRA, R\$ 218,00; LORD IND. COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 13.478,00; LUIS FERNANDO FORTE ABATI, R\$ 127,00; LUIZ CARLOS ALVES, R\$ 255,80; M A LAGO COM. E REPRESENT. DE PCS, R\$ 42,00; MADEIREIRA HERVAL LTDA/CPAG OR, R\$ 539,50; MADEIREIRA MIGUEL FORTE S/A/CPAG, R\$ 12.864,86; MAGNUS RECUP.COMPRESSORES LTDA, R\$ 1.800,00; MAN FERROSTAAL EQUIP. E SOLUÇÕES LTDA, R\$ 3.599,40; MARLON MACHADO SILVEIRA EQUIPAMENTOS, R\$ 8.500,00; MASTER CLEAN COM. PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, R\$ 45,50; MAXIMUS COM. DE BEM. ESPECIALS LTDA, R\$ 195,50; MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 955,50; MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 571,00; MC MARTINS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 52,87; MCS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM, R\$ 1.592,78; MEGA INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 2.100,11; MEGABASI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, R\$ 9.068,82; MEGAPRINT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 10.667,34; MELSON TUMELERO S/A, R\$ 93,27; MENEGUETTI & SILVA LTDA - ME, R\$ 199,00; MERCIO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 3.748,00; MESTRA QUÍMICA LTDA/CPAG ORIG, R\$ 4.889,02; MICRONATIVA COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 5.840,00; MLC ASSESSORIAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 110.469,96; MORO FRAGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 110,30; MTR TRANSPORTES LTDA/CPAG ORIG, 18.977,17; MULTIFLEX IND. E COM. DE TUBOS F, R\$ 537,05; MUNDIAL RH ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL, R\$ 54.619,90; NC SERVIÇO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, R\$ 431,88; NICAWÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 2.250,00; NIKTUS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, R\$ 773,25; OLINDA TRANSPORTES LTDA/CPAG O, R\$ 65.664,62; OTI ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES, R\$ 4.887,54; OVERLAKE VERNIZES GRÁFICOS LTDA, R\$ 11.136,99; PACKING SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 2.367,49; PAEMA EMBALAGENS LTDA, R\$ 70.460,56; PAPEL ECOLÓGICO COM. LTDA/CPAG, R\$ 2.001,60; PAPELARIA E BAZAR LINCK LTDA, R\$ 32,40; PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A, R\$ 286.884,87; PCM COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 35.258,28; PERFL CONSULTORIA GRÁFICA LTDA, R\$ 3.907,85; PIANA CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, R\$ 788,00; PIOVESAN E TRENTIN SHOPPING DA, R\$ 255,00; PLASCONY IND. PLÁSTICA LTDA, R\$ 775,93; PLÁSTICOS VAPA LTDA, 130,00; POLLIBOX TERMOPLÁSTICOS LTDA/C, R\$ 350,00; PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA/C, R\$ 130,03; PRESGRAF PLASTIFICADORA E COM., R\$ 33.378,00; PRESS RS IMPORTADORA LTDA, R\$ 3.801,65; PRESS SERVICE SERVIÇO DE IMPRE, R\$ 405,00; PRIMO TEDESCO S/A/CPAG ORIG IMP, R\$ 18.792,91; PRINTCOR SUL IND. COM. TINTAS LTDA, R\$ 221.992,30; PRO-AMBIENTE IND. E COM. PROD. QUIM. E RESID. INDL. LTDA, R\$ 3.333,00; PROCTER E GAMBLE INDL. E COM.L. LTDA, R\$ 116.434,53; PROMAFLEX INDL. LTDA/CPAG ORIG, R\$ 543,95; QUART COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.599,41; RAPIDO TRANSPAULO REAL, R\$ 318,19; RAUTER QUÍMICA LTDA, R\$ 2.754,40; REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, R\$ 232,50; RECOP - REP COM PENNA S/C LTDA, R\$ 174.439,26; REFEIÇÕES AO PONTO LTDA, R\$ 270.656,32; REFLEXUS PLASTIFICADORA E ENV, R\$ 3.149,95; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA, R\$ 13.130,85; RESULTTE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, R\$ 6.893,81; RIGO E CIA. LTDA/CPAG ORIG ESTQ, R\$ 80,00; ROBINSON LOGÍSTICA BRASIL LTDA, R\$ 60,00; ROBMAQ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IND. DE USINAGEM LTDA, R\$ 517,00; ROBRAZA COM. MAT. DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA, R\$ 703,20; ROCKENBACH E RECH IMP. EXP. E COM., R\$ 285,00; RODOVIARIO BEDIN LTDA/CPAG ORI, R\$ 6.402,86; ROGERIO OSSIG DE VASCONCELOS/C, R\$ 1.615,80; ROMA CARGO LOGÍSTICA LTDA/CPAG, R\$ 110.229,11; ROMA SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS, R\$ 4.201,16; SADI ANTONIO SPAGNOL, R\$ 1.000,00; SAFRA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, R\$ 782,60; SERGIO CORREA GOMES, R\$ 83.732,53; SICPA BRASIL IND. DE TINTAS E S, R\$ 720,00; SIDINEI CORREA GOMES/CPAG ORIG, R\$ 14.284,19; SIGEX LTDA/CPAG ORIG IMPLANT, R\$ 2.362,77; SIMPLA COMERCIO DE LAVADORAS L, R\$ 190,00; SIND. TRAB. IND. GRÁFICA CACHOEIRINHA, R\$ 623,00; SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRÁFICAS, R\$ 57.712,38; SMARTAC TECNOLOGIA IND. E COM. DA AMAZONIA LTDA, R\$ 47.766,60; SOLEFLEX COM. E REPRESENT. TÉCNICAS LTDA, R\$ 3.243,00; SONSUN INDL. E COM.L. TECNOLÓGICA DA AMAZONIA LTDA, R\$ 1.665,18; SOUZA CRUZ S/A/CPAG ORIG IMPLAN, R\$ 4.407,80; STRATEGOS CONSULTORIA EMPRESARIAL, R\$

28.155,00; SUL ART BRONZE LICHERIA/CPAG, R\$ 24.186,65; SULFER COM. DE FERROS LTDA/CPAG, R\$ 3.007,68; SULLFORTE IND. E COM. DE PLÁSTICO, R\$ 6.753,55; SULPAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, R\$ 199.937,89; SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA, R\$ 559,65; SUPERFITAS ADESIVAS E IMPRESAS LTDA, R\$ 411,08; TECHNOTRANS AMERICA LATINA SISTEMAS GRAFICOS LTDA, R\$ 26.926,92; TEDE TRANSPORTES LTDA/CPAG ORI, R\$ 1.524,36; THAMA COM.L. E INDL. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 3.408,15; TL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS DE PAPEL LTDA, R\$ 482,86; TONDO EMBALAGENS LTDA/CPAG ORI, R\$ 13.798,60; TRANSKOPPER TRANSPORTES RODOVIARIOS, R\$ 13.600,00; TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A, R\$ 4.733,98; TRANSPORTE DE CARGA SUL NORTE, R\$ 915,28; TRANSPORTES MODULAR LTDA, R\$ 9.297,52; TRANSPORTES AGAPE LTDA/CPAG OR, R\$ 169,43; TRANSPORTES LHD LTDA/CPAG ORIG, R\$ 1.262,25; TRANSPORTES RIO BRANCO LTDA, R\$ 6.720,00; TRANSTEXAS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA, R\$ 76,65; TRINDADE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, R\$ 3.207,96; TROCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 7.266,81; TSA QUÍMICA DO BRASIL LTDA, R\$ 804,32; TUBERSUL TUBOS ESPIRAIS LTDA, R\$ 33,23; UNIMED PORTO ALEGRE SOC. COOP. D, R\$ 65.184,46; V&S HIDRAULICOS LTDA, R\$ 995,00; VARIG S/A VIACAO AEREA - CACHOEIRINHA, R\$ 91,70; VIDEOJET DO BRASIL COM. DE EQUIPAMENTOS, R\$ 20.822,00; VIVO S/A/CPAG ORIG FINANC, R\$ 751,02; VW PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS EM ASFALTO E CALÇAMENTO, R\$ 80,40; WALTER SOLDAS LTDA, R\$ 60,00; WHITE MARTINS GASES IND. LTDA, R\$ 17.213,13; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO, R\$ 2.068,84. DOS VALORES LANÇADOS, JÁ FORAM REALIZADOS PAGAMENTOS E/OU RESERVADOS OS VALORES, NA FORMA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO PELOS CREDITORES E HOMOLOGADO JUDICIALMENTE. CACHOEIRINHA, 28 DE JUNHO DE 2016. EDISON LUIS CORSO CLAUDETE FIGUEIREDO JUIZ DE DIREITO ADMINISTRADORA JUDICIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

0 MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, DR. EDUARDO FURIAN PONTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O PROVIMENTO Nº 007/2013 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 154 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DE 13 DE JULHO DE 2012, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE REALIZEM ATIVIDADES DE CUNHO ASSISTENCIAL OU DE CARÁTER ESSENCIAL À SAÚDE, À EDUCAÇÃO, À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, À CULTURA, AO LAZER, AO ESPORTE E À SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CADASTRAMENTO NESTA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, COM O OBJETIVO DE RECEBIMENTO DE VERBAS PROVENIENTES DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OU COMO CONDIÇÃO DE SUSPENSÃO OU TRANSAÇÃO PENAL.

1 - OBJETO:

1.1 - O CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL - ATIVIDADES DE CUNHO ASSISTENCIAL OU DE CARÁTER ESSENCIAL À SAÚDE, À EDUCAÇÃO, À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, À CULTURA, AO LAZER, AO ESPORTE E À SEGURANÇA PÚBLICA - VISA AO ATENDIMENTO DE PROJETOS, MELHORIAS, PROGRAMAS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, MEDIANTE RECEBIMENTO DE VERBA DEPOSITADA A TÍTULO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OU COMO CONDIÇÃO DE SUSPENSÃO OU TRANSAÇÃO PENAL.

1.2 - PODERÁ PARTICIPAR DO PRESENTE PROCEDIMENTO QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA LEGALMENTE CONSTITUÍDA, QUE TENHA, OBRIGATORIAMENTE, COMO OBJETO DE SEU CONTRATO/ATO CONSTITUTIVO AS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, CULTURA, LAZER, ESPORTE, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

2 - FORMA DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E LOCAL:

2.1 - O PRAZO PARA AS ENTIDADES SE CADASTRAREM É DE TRINTA (30) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FORO.

2.2 - PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO, AS ENTIDADES INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, TODOS VIGENTES NO ATO DE ENTREGA, DEPOSITANDO-OS NO CARTÓRIO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, ONDE PODERÃO SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ACERCA DO PRESENTE EDITAL. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPE, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS CADASTRO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/108/13

RESOLUÇÃO Nº 154/2012 - CNJ. ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO ATUALIZADO E TELEFONE).

3 - DOCUMENTOS PARA O CADASTRO:

- 3.1 - ATA DA ATUAL DIRETORIA, ESPECIFICANDO REPRESENTANTE LEGAL E SEU MANDATO.  
3.2 - ATO DE NOMEAÇÃO OU TERMO DE POSSE.  
3.3 - ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL DA ENTIDADE EM QUE FIGURE A SUA FINALIDADE E DEMAIS ALTERAÇÕES SOCIAIS.  
3.4 - CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DOS REPRESENTANTES LEGAIS.  
3.5 - CERTIFICADO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ.  
4 - HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO E CONVÊ-